

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

CNPJ nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**, (“Invepar” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes dos dias 28 de fevereiro de 2020 e 12 de março de 2020, informa ao mercado que optou pela alienação conjunta das ações detidas pela Invepar na Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN’), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com sociedade do Monte Equity Partners.

A Companhia informa que a alienação das participações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”), anunciada ao mercado no dia 12 de março de 2020, e na CBN foi aprovada pelo Conselho de Administração da Invepar em reunião realizada no dia 02 de abril de 2020, mas ressalta que essas operações permanecem sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá o mercado e o público em geral atualizados sobre as operações de venda das participações na CRA e na CBN.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020

Enio Stein Júnior

Diretor de Relações com Investidores